Gabriel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.178332/51 2017

INTERESSADO

Alunos de Mestrado Regular

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Protocolo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA		N.º DE ORIGE
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Carta d/aforamento

86031

1951

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DSPU TF 13-9	/ /	16.º	/ /
2.º Chefe da 2.ª D.F.	/ /	17.º	/ /
3.º T. F. N. S. C.	/ /	18.º	/ /
4.º ~~D.S.F.~~ Chefe.	/ /	19.º	/ /
5.º TTFNSC	/ /	20.º	/ /
6.º T. A.	/ /	21.º	/ /
7.º Se-Arq	/ /	22.º	/ /
8.º	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /

Proc. 178.332/51

ILLMO. SR. DR. CHEFE DA DELEGACIA DE SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO DISTRITO FEDERAL.

178332 SET 1351
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. P. C.

I - Alcides de Menezes Rebouças, brasileiro, casado, militar, residente à Rua Conde de Resende nº. 71, Estação Prefeito Bento Ribeiro, E.F.C.B., nesta Cidade, estando de posse de dois lotes de terreno sitos à rua projetada Sargento José Florentino Barbosa, que começa na Rua S. Tarcisio, antiga Santo Assis, na Praia D. Luiza, em Sepetiba, conforme faz prova com os documentos juntos, requer à V.Exa. que se digne de mandar expedir a respectiva carta de aforamento afim de regularizar sua situação junto ao Patrimônio do Domínio da União.

Nêstes têrmos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, Setembro de 1951.

Alcides ezes Rebouças.

Anexo: - 2 Públicas-fórma e 2 croquís do terreno.

Y O L A

TESOURO NACIONAL
PAPEL SELADO
IMPOSTO DO SÊLO
Cr$1,00

CARTORIO GIUDICE
9º. OFICIO DE NOTAS
TABELIÃO
Dr. MARIO GIUDICE
TABELIÃO SUBSTITUTO
Dr. JORGE PINHEIRO BRISOLLA
Fº do Rozario, 145-Fone 23-6217-Rio

9

P U B L I C A F O R M A

(Impresso o Emblêma das Armas da República dos Estados Unidos do Brasil) - Cartorio do 2º Distrito - Vila Seropédica - Itaguaí--- Est. do Rio - O Serventuario:Pedro Valente de Messias - 1º (primeiro) Traslado - Livro n. 13 (treze) Fls. 42 a 43 (quarenta e - dois a quarenta e treis) - ESCRITURA PUBLICA de venda e cessão de direitos e bemnficios, digo (é do original) benfeitorias e posse de terreno, que fazem A M E R I C O D A C O S T A e sua mulher Dona A N A S T A C I A M A R Q U E S a A L C I D E S D E M E N E Z E S R E B O U Ç A S na forma abaixo: - S A I B A M quantos esta pública escritúra de venda e cessãode direitos virem,que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e cincoenta e um (1.951) aos tres (3) dias do mês de Março, nesta Vila Seropédica segundo distrito do Municipio e Comarca de Itaguaí Estado do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio, compareceram como outorgantes vendedores e cedentes A M E R I C O D A C O S T A e sua mulher Dona A N A S - T A C I A M A R Q U E S portuguêses, lavradores, residentes â Praia do Recôncavo, antiga Dona Luiza, Saco do Piaá - Sepatiba - Santa Cruz -Distrito Federal, sendo sua mulher por êle representada nos têrmos da procuração lavrada a 28 (vinte e oito) de dezembro de 1.946 (mil novecentos e quarenta e seis) pelo notário público José daSilva Junior, da Comarca de Póvoa do Lenhoso, em PORTUGAL, devidamente registrada no Registro de Titulos e Documentos da Capital Federal, cartorio do 4º (quarto) Ofício, sob o número: 42.027 (quarenta e dois mil e vinte e sete) do Protocolo e sob o número 2043 (dois mil e quarenta e treis) do livro H-5 (H-cinco) em 7 (sete) de Agosto de 1.947 (mil novecentos e quarenta e sete) depois de ter apresentado esta procuração ao outorgado comprador e cessionário SARGENTO A L C I D E S D E M E N E Z E S R E - B O U Ç A S brasileiro, militar, casado, residente à rua Conde de Rezende número 71 (setenta e um), Bento Ribeiro, Distrito Federal,

- -

- -

Federal, foi por mim e minha mulher, esta por mim representada como seu bastante procurador, efetuada a venda e feita a cessão de direitos referentes a uma área que mede 24,00 (vinte e quatro metros) de frente e igual dimensão nos fundos; 24,00 (vinte e quatro metros) e profundidade de 30,00 (trinta metros) sito na Travessa Sargento José Florentino Barbosa, limitando-se pelo lado direito e esquerdo com os outorgantes vendedores. Esta área de terreno é situada na posse dos outorgantes vendedores e cedentes na Praia do Recôncavo, onde residem e desmembrada de maior porção da referida posse deles outorgantes cedentes, que da aludida área acima descrita fazem do outorgado e dos seus legitimos herdeiros cessão de todos os direitos e pelas disposições legais de que lhes são assegurados ao outorgado comprador e cessionário de quem recebem em moeda corrente do país na minha presença e das testemunhas abaixo firmadas a importancia de CR$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) sendo este documento irretratavel e irrevogavel pelas partes. O terreno em apreço pertence ao dominio da União Pelo que lhe dão os outorgantes plena e rasa quitação em presença das testemunhas referidas e perante as quais declararam estarem devidamente pagos e que na presente venda e cessão declaro ficar incluido as benfeitorias já descritas e bem como a referida posse. Testemunharam o referido ato os senhores J O A Q U I M P E D R O S O e G E N T I L D E B R I T O, brasileiros, casados, comerciantes, conhecidas minhas, residentes nêste distrito, possuindo todos os requisitos exigidos pela Lei. Eu, Pedro Valente Messias, Tabelião por Lei, escrevi e assino. Vila Seropédica, 3 (- treis) de Março de 1951 (mil novecentos e cincoenta e um) (a.a.) - Americo da Costa. - pp. Americo da Costa Alcides de Menezes Rebouças. - Joaquim Pedroso. -Gentil de Brito. - Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valôr de vinte e

- -

TESOURO NACIONAL
PAPEL SELADO
IMPOSTO DO SÊLO
C$1,00

CARTORIO GIUDICE
9º. OFICIO DE NOTAS
Dr. MARIO GIUDICE
Dr. JORGE PINHEIRO BRISOLLA
R. do Rozario, 145

PUBLICA FORMA

------------------------------ CONTINUAÇÃO -
e cinco cruzeiros (CR$ 25,00) um sêlo judiciário de cinco cruzeiros (CR$ 5,00) e um de Educação e Saúde de um cruzeiro e cincoenta centavos (CR$ 1,50). Eu, Pedro Valente de Messias, tabelião por Lei, que escrevi, datilografei, subscrevo e assino em publico e raso. Em testº (estava o sinál pubâico) da verdade. (assinado) Pedro Valente de Messias. - (Estavam coladas e devidamente inutilizadas por sinêtes do Cartorio do 2º Districto de Vila Seropédica - Itaguaí -Est.do Rio, treis (3) estampilhas federais do valôr total de CR$ 3,50 (treis cruzeiros e cincoenta centavos, sendo uma de Educação e Saúde e ainda 3(treis) do Estado do Rio de Janeiro, no valôr total de CR$ 0,30 (trinta centavos) - - - (em á face do documento, ao alto via-se rubrica do Serventuario Pedro Valente de Messias e um sinête do referido Cartorio e no verso): - RECONHEÇO a firma: Pedro Valente de Messias - Rio de Janeiro, 10 (dez) de Setembro de 1951 (mil novecentos e cincoenta e um) Em testº (sinál publico) da verdade (assinado) Jorge Pinheiro Brisolla - (em carimbo repetido o nome/ "Jorge Pinheiro Brisolla" - (Viam-se sinetes deste 9º Ofício de Notas, treis dos quais contendo a data: 10/9/1951 (dez/nove/mil novecentos e cincoenta e um) inutilizavam treis (3) estampilhas federais do valôr total de CR$ 3,00 (treis cruzeiros) sendo uma de Educação e Saude, relativas ao reconhecimento de firma). - N A D A mais se continha em o documento que me foi apresentado, do qual, bem e fielmente fiz extrair pela escrevente auxiliar Yola, a presente publica-forma que conferi, subscrevo e assino, visto acha-la em tudo conforme o original que, juntamente com esta é entregue ao interessado. -Rio de Janeiro, 11 (onze) de Setembro de 1951 (mil novecentos e cincoenta e um). E eu,

[signature]

Tabelião a subscrevo e assino sob o sinál publico.

Em test^{o} da verdade.

Paulo Sant



Sentida e concertada por mim Tabellião

CARTORIO GIUDICE
9º. OFICIO DE NOTAS
TABELIÃO
Dr. MARIO GIUDICE
TABELIÃO SUBSTITUTO
Dr. JORGE PINHEIRO BRISOLLA
R. do Rozario, 145-Fone 23-5217-Rio

TESOURO NACIONAL
PAPEL SELADO
IMPOSTO DO SÊLO
Cr$1,00

CARTÓRIO DO 9º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
MANLIO CORRÊA GIUDICE
TABELIÃO SUBSTITUTO
JORGE PINHEIRO BRISOLLA
1º. ESCREVENTE AUTORIZADO
MARIO FONSECA HERMES
2º. ESCREVENTE AUTORIZADO
PAULO G DE MENEZES
RUA ROSARIO, 145
TEL 23-5217 - RIO DE JANEIRO

Iria

PÚBLICA FORMA

(Impresso o emblema das armas da República dos Estados Unidos do Brasil) - Cartório do Segundo (2º) Distrito - Vila Seropédica - Itaguaí - Est. do Rio - O Serventuario: PEDRO VALENTE DE MESSIAS - Primeiro (1º) TRASLADO - Livro n. dezessete (17) Fls. cento e vinte e duas (122) a cento e vinte e quatro (124) Escritura pública e venda e cessãode direitos relativos a benfeitorias e posse de terreno, que fazem Americo da Costa e sua mulher Dona Anastacia Marques, e Alcides de Menezes Rebouças, na forma abaixo. - Saibam quantos esta escritura publica de venda e cessão de direitos virem, que no ano de nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cincoenta e um (1951), aos vinte e nove (29) dias de janeiro, nesta Vila Seropédica, Segundo (2º) Distrito do Municipio e Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio compareceram como outorgantes vendedores e cedentes AMERICO DA COSTA e sua mulher Dona ANASTACIA MARQUES, portugueses, lavradores, residentes á Praia do Reconcavo, antiga Dona Luiza, Saco do Piaí, Santa Cruz, Distrito Federal, sendo minha mulher por mim representada, nos têrmos da procuração lavrada em vinte e oito (28) de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis (1946), pelo Notário Público José da Silva Junior, da Comarca de Povoa do Lenhoso, em Portugal, devidamente registrada no Cartorio de Registro de Titulos e documentos da Capital Federal, Cartório do quarto (4º) oficio, sob o n. quarenta e dois mil e vinte e sete (42027) do Protocolo, e sob o n. dois mil quarenta e treis (2043), do livro H-cinco (H-5), em sete (7) de agosto de mil novecentos e quarenta e sete (--- 1947), depois de ter apresentado esta procuração ao outorgado

- -

- -

outorgado comprador e concessionário SARGENTO A L C I D E S D E M E N E Z E S R E B O U Ç A S, brasileiro, militar, casado, residente á rua Conde de Resende, n. setenta e um (71) Bento Ribeiro - Distrito Federal, foi por mim e minha mulher, esta por mim representada como seu bastante procurador, efetuada a venda e feita a cessão de direito referentes a uma área que mede frente (11,00) onze metros, limitando-se com a travessa Sargento José Florentino Barbosa, com a mesma metragem pelos fundos (11,00) onze metros, limitando-se com o Dr. Euclides Marinho. Lateral direito com 34,50 (trinta e quatro metros e cincoenta centimetros); limitando-se com os vendedores. Lateral esquerdo 37,60 (trinta e sete metros e sessenta centimetros), com José Florentino Barbosa. Esta area de terra situada na posse dos outorgantes vendedores e cedentes na Praia do Reconcavo, é desmembrada de maior porção de terra de nossa posse e declaramos que da aludida area assim descrita e confrontada, fazemos cessão de todos os direitos que pelas disposições legais nos são assegurados, ao outorgado, bem assim, venda das benfeitorias existentes e constantes de lajeiras (é do original), frutas de conde e outras arvores frutiferas, estando o respectivo terreno devidamente cercado, sendo efetuada a mencionada venda e cessão pelo preço e quantia certa de (Cr$5.000,00) cinco mil cruzeiros, que recebemos do Sr. Sargento ALCIDES DE MENEZES REBOUÇAS, outorgado comprador e cessionário, em moeda corrente do País, pelo que lhe damos plena e rasa quitação em presença das testemunhas, adiante mencionadas e perante as quais ainda declaramos, que nas presentes venda e cessão de direitos, estão incluidas não só as benfeitorias já descritas e a posse do terrno, (é do original)como também, e mui principalmente, o direito de preferencia para a aquisição do DOMINIO PLENO, seu aforamento ou qualquer ou-

- -

TESOURO NACIONAL
PAPEL SELADO
IMPOSTO DO SÊLO
Cr$1,00

CARTORIO DO 9º. OFICIO DE NOTAS
TABELIÃO
MANLIO CORRÊA JUDICE
TABELIÃO SUBSTITUTO
JORGE PINHEIRO BRISOLLA
1º. ESCREVENTE AUTORIZADO
MARIO FONSECA HERMES
2º. ESCREVENTE AUTORIZADO
PAULO G DE MENEZES
RUA ROSARIO, 145
TEL. 29-5217

6

- -

outro direito que venha a ser reconhecido pelo Governo, em face da legislação vigente e decisões dos Departamentos Públicos Competentes, correndo, no entanto, por conta do outorgado comprador e cessionário todas as despesas legais e fiscais oriundas desta escritura pública. - Pelo outorgado comprador e cessionario Sargento ALCIDES DE MENEZES REBOUÇAS, em presença das testemunhas me foi dito, que aceitava esta escritura publica, em todos os seus têrmos por estar a mesma de acordo com o ajustado e contratado por nós outorgantes vendedores e cedentes e êle outorgado comprador e cessionário. - E para que produza todos os efeitos decorrentes desta venda e cessão, firmo em meu nome, e por procuração em nome de minha mulher Dona ANASTACIA MARQUES, o presente documento, por cujas declarações assumimos inteira responsabilidade, como posseiros que somos do supra citado imovel, do qual, desmembramos a área que é objeto desta venda e cessão de direitos. - Testemunharam o presente ato os Senhores Dacio Tardelli Martins e Joaquim Pedroso, brasileiros, casados, residentes neste Distrito, conhecidas minhas e possuindo todos os requisitos exigidos pela Lei. Eu, Pedro Valente de Messias, Tabelião por Lei, escrevi e assino. Vila Seropedica, vinte e nove (29) de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951).- (aa) Americo da Costa. - pp. Americo da Costa. - Alcides de Menezes Rebouças. - Dacio Tardelli Martins. - Joaquim Pedroso. - Coladas e devidamente inutilisadas estampilhas federais no valor de Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros, mais um selo Judiciário no valor de cinco cruzeiros (Cr$ 5,00), além de um (1) selo de educação e saude no valor de um cruzeiro e cincoenta centavos (Cr$ 1,50). - TRASLADADA HOJE. Eu Pedro Valente de Messias Tabelião pôr lei, que escrevi, subscrevo e assino em público e raso. - Em testº

- -

Conferida e concertada por mim Tabelião

2.º OFÍCIO DE NOTAS
RUA DO RO... 198
RIO DE JA...
Ernani MENEZES da Silva Bastos
escrevente AUTORISADO
TABELIÃO

- -

testº (estava o sinal público) da verdade.- (Viam-se ainda: - EM A FACE, ao alto, a indicação manuscrita "1 V"; sinete do referido Cartório e, NO VERSO, mais treis sinetes identicos inutilisando, com data identica á da escritura, treis (3) estampilhas federais no valôr total de dois cruzeiros e cinquenta centavos (Cr$ 2,50), sendo uma de Educação e Saúde e treis (3) do Estado do Rio de Janeiro no valôr total de treis cruzeiros (Cr$ 3,00)) - Reconheço firma e sinal Pedro Valente de Messias - Rio de Janeiro, dez (10) de Setembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951) - Em testemunho (estava o sinal público) de verdade.- (a.) Jorge Pinheiro Brisolla. - (Em carimbo): "Jorge Pinheiro Brisolla" - (Viam-se quatro sinetes deste Cartório do Nono (9º) Ofício de Notas, treis dêles contendo data identica á última supra transcríta e inutilisando treis (3) estampilhas federais no valôr total de treis cruzeiros (Cr$ 3,00), sendo uma de Educação e Saúde, relativas ao reconhecimento de firma).--- N A D A mais se continha em o documento que me foi apresentado, do qual, bem e fielmente, fíz extraír, pela escrevente Iria, a presente pública forma, que conferí, subscrêvo e assíno, visto achá-la, em tudo, conforme ao original, que juntamente com esta é entregue ao interessado. - Rio de Janeiro, dez (10) de Setembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951). - E eu, [signature] Tabelião substituto, a subscrêvo e assíno sob o sinal público.

Em testº da verdade.

[signature]

BRASIL TESOURO NACIONAL Cr$ 1,00 10 9 51

Cr$ 1,50 TESOURO NACIONAL 10 9 51

8

MINISTÉRIO DA FAZENDA 178.332/51

À T.F.N.S.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
17 SET. 1951
(ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
CHEFE DA DELEGACIA

Reqº datado de 6.9.51, solicitando aforamento de terrenos situados à Rua projetada José Florentino Barbosa, na Praia de Dona Luíza, em Sepetiba, Santa Cruz, D.F., em que é interessado o sr. ALCIDES DE MENEZES REBOUÇAS.

Inicialmente, tenho a informar que não foi, ainda, procedida a determinação da linha do premar-médio, no trecho onde se encontra compreendido o terreno em causa, afim de ser verificado se, o terreno requerido, é de marinha ou não. Acrésce o fato de que, as terras de marinha, compreendidas nos limites da citada - Praia, estão inscritas como ocupadas pelo espólio de Manoel Lopes Ferreira e Cândida Arantes Lopes, respectivamente, lotes nºs. 128 a 154 da Quadra 15, com as taxas de ocupação na importância de Cr$ 990,00 para uma frente de 330,20 m. e Cr$ 6.120,00 para uma frente de 5.100,00 m. em débito desde o ano de 1949.

2. Ante o expôsto, opino por que aguarde-se a determinação da linha do preamar-médio de 1831, na zona de situação do imóvel de que se trata, dando-se ciência ao interessado e arquivando, após, o processo.

3. Submeto à deliberação do sr. Chefe da D.D.F.-S.P.U.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
F.N.S.C., 18/9/51
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE

178332/51

Indeferido, diante da informação
Dê-se ciência e arquive-se
A' T. F. N. S. C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
28 SET. 1951
(ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
CHEFE DA DELEGACIA

Juntei adiante cópia do Ofício
nº 305 de 30.10.51

T.F.N.S. C. 31/10/1951
Alcebiades do C. Reis
ALCEBIADES DO COUTO REIS
Aux. Cl. 4ª

9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
Turma da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Mem. nº 305

D.Federal, 30.10.51

Sr. Alcides de Menezes Rebouças
Rua Conde de Rezende nº 71
Bento Ribeiro - D.Federal

Comunico a V.S. que o Sr. Chefe da Delegacia do Serviço Patrimônio da União no Distrito Federal exarou no dia 28.9.51, processo nº 178 332/51, de seu interêsse, o seguinte despacho:

" Indeferido, diante da informação"

Saudações.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C., 31/10/1951
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE

178 332/51

1º

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Expedido como foi o Ofício nº 305, de 30.10.51, ao interessado, encaminhe-se o presente processo ao Arquivo do Serviço de Comunicações deste Ministério em cumprimento ao despacho de 28.9.51, do Sr. Chefe da DDF-SPU, exarado às fls. 8-verso

Delegacia do S. P. U. no D. F.
C. N. S. C. 3 / 11 / 1951
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE